

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2021.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Mondaí, constantes do quadro a abaixo, o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 e Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO

Função	Nº Vagas	Vencto 40h/ semanais	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Prova
Professor de Educação Física Licenciatura em Educação Física**	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação Física Bacharelado em Educação Física***	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em História.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Geografia	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Geografia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Matemática	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Matemática	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Artes	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação Infantil	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior em Informática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

Professor de Alemão	*CR	R\$ 3.121,21	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de Curso em Letras Alemão.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
---------------------	-----	--------------	------------------------	---	-----------------------------------

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO					
Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/semanais	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Pedagogia. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Pedagogia. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação Física	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Educação Física. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em História. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Geografia	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Geografia. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Matemática	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Matemática. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Ciências. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

Professor de Artes	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Artes. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Inglês. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Letras Português. (Frequentando no mínimo o 5º Período) *	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando Nível superior em Informática. (Frequentando no mínimo o 5º Período)	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Alemão	*CR	R\$ 2.910,94	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado/Atestado Profissional em Letras Alemão.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III – INSTRUTORES E MONITOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função	Nº Vagas	Venc 40h/ semanais	Carga Horária semanal	Escolaridade	Tipo de Prova
Instrutor de Flauta Doce	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Violão	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Teclado	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Dança - Jazz/Patinação/ Balé Clássico	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Dança Germânica	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Esportes	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva

Instrutor de Informática	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Instrutor de Percussão	*CR	R\$ 1.872,74	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva
Monitor para Educação Infantil	*CR	R\$ 1.302,86	20 ou 40h/sem	Ensino Médio Completo.	Objetiva
	*CR	R\$ 1.322,71	20 ou 40h/sem	Ensino Superior Incompleto.	Objetiva
	*CR	R\$ 1.460,24	20 ou 40h/sem	Ensino Superior Completo.	Objetiva

*CR: *Cadastro de Reserva.*

1.6. Os vencimentos acima mencionados referem-se à 40 horas semanais, poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

1.7. A escolha de vagas dos candidatos não habilitados somente ocorrerá após a chamada dos candidatos habilitados classificados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 11/11/2020 às 23h59min do dia 10/12/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 11/12/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 17/01/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 09h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí – SC, 10 de Novembro de 2020.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal